



LEI Nº 2.342/2023 de 17 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA EM NOSSA CIDADE.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 4, localizada na Vila Boa Esperança “Eliane Oliveira Araújo”, passa a denominar-se **RUA VERGINIA ALEGRE JARDIM**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de novembro de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

5DCBE8F1FD6540AF9421C54725B49D56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DCBE8F1FD6540AF9421C54725B49D56>